

PORTARIA Nº 442/2022

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA
MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde a Servidora Municipal Concurzada, Sr^a. **BELINHA ANTUNES PALHANO**, com cargo de *Operária*, **no período de 06.12.2022 até 06.01.2023**, conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria retroage seus efeitos a **contar de 06.12.2022**.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de dezembro de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se em 20.12.2022.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento